



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 053/2025

“Prorroga validade de concurso público”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 003/2022, de 10 de outubro de 2022, que se refere ao Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá;

CONSIDERANDO que o concurso foi realizado nos dias 26/02/2023;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 1.3 das “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” do referido Edital, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de abril de 2025, a validade do Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá, realizado no dia 26/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 04 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DE ASSIS
ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687
Dados: 2025.04.04 08:36:50 -03'00'

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos